



PORTARIA N.º 149

de 27 de setembro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 1253/2023 FL. 82

Entrada 27/09/2023

Hora: 12:00

**DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA
13 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro é feriado de Nossa Senhora Aparecida, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 734/05 de 21 de fevereiro de 2005; e

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, se constitui em dia de expediente isolado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Art. 2º Para compensar o dia declarado ponto facultativo, o expediente dos servidores fica alterado da seguinte forma:

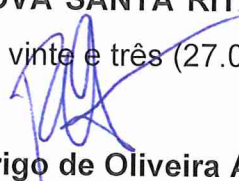
I – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 40h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 12h e das 13h às 18h durante o período de 02 de outubro de 2023 à 11 de outubro de 2023;

II – Para os servidores ocupantes de cargos cuja carga horária é de 30h semanais, o expediente passa a ser das 08h às 15h durante o período de 02 de outubro de 2023 à 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27.09.2023).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro,
Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

27 / 09 / 2023